

# DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Oficial dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas  
Anno Semestre 150000  
88000

THEREZINA, quinta-feira, 21 de maio de 1914.

Redacção e Off. Typ. Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA  
Número do dia 100  
Número atrasado 200

N.º 113

## “A Tôa...”, de João Pinheiro

Conservando a orthographia do autor, do «Diário do Estado», de Fortaleza, transplantamos para as nossas columnas, com a devida venia, o presente artigo de elevada e judiciosa critica ao «A Tôa», de João Pinheiro, festejado *conteur* piauiense:

«Foi mais homogeneo, coeso e uno que seja o povo de uma grande nação, pela raça, pela religião, pela lingua, pelo sentimento, pela cultura, pelos costumes e pelos destinos, ha, contudo, na sua fisionomia, na sua vida, no seu caracter, no seu todo, em fim, linhas acentuadas, que assignalam uma apreciavel differença entre a gente, já não direi de uma para outra circunscriçõ, mas do norte para o sul, tomados para objecto de estudo, dois exemplares de igual condiçõ social, de igual valor educativo.

Não será, talvez, o fenomeno facilmente de ponto apreensivel, mas um espirito avisado acabará por notal-o e fixal-o.

Nessa conformidade, fóra impossível que essa ligeira dissimilhança não se reflectisse na litteratura e represental-o o espirito de um povo, e copiar tudo o que uma sociedade tem de característico, de particular, de inconfundivel.

Deriva disto que a litteratura regional é um fato. Não é só legitima, e ainda tão necessaria como a outra, a que, só por conveniencia de contraposiçõ, bem se pode chamar uma litteratura central, ou cortesa. Pronuncia-se essa necessidade, ao menos para temperar a gravidade da outra e fazer esquecer os seus processos habituales, os seus temas predilectos e unicos, desmonotonizando-a.

Desconhecer a existencia, legitima e valor da litteratura regional só é permitido aos espiritos ignorantes e frivolos, fíanciosos e triviaes, saturoados de muito preconceito, os quaes não sabem qual a funçõ, qual a materia, qual a dimensõ e, mesmo, qual a concepçõ de uma litteratura, em geral.

Historiador litterario não ha, prohibidos, de largo descripto e critico, que se não occupal-o em seus estudos, de litteratura regional, que ele proza com o mesmo interesse ardente dedicado á outra, cuja parte é, por visto como lhe mereca o mesmo cuidado, o mesmo carinho, a mesma estima. Só assim será o historiador imparcial, escripto e completo que é para desejar numa litteratura.

Eu não sei, efetivamente, como haja por onde não julgar muito interessante, curioso, atraente e, mesmo, instrutivo a litteratura que conta como temas as lendas, tradições, crenças, usos, preconceitos e abusos de um dado povo. É muito duvidoso que, fóra dos espiritos pretenciosos, artificiaes do esnobes, a que aliadi, figure quem não estime e não admire uma litteratura desse genero.

Ora, é justamente ao conjunto das lendas, festas, costumes, tradições e superstições de um povo, condensados, reflectidos e pintados nos seus livros que se convencionou apellidar uma litteratura de folk-lore, eminentemente regionalista, que acaba de sair o livro «A Tôa...», do cativante escriptor nortista João Pinheiro.

Apõe-lhe o autor o subtítulo de *aspectos piauienses*. Foi o

para frisar, de certo, que nele estava impresso o eunho da litteratura regionalista, donde provinha.

Não desconvenho que sejam piauienses os aspectos observados, tratados e trasladados pelo autor no seu livro com o desenho e colorido dos paineis e com o estudo das figuras em açõ dos seus contos, que tal é o genero litterario atacado. Sómente, pretendo avançar, e inculco que são bem esses aspectos nortistas, aspectos de homens e paisagens de toda esta rica-região, onde a lenda, a tradiçõ, a crença, a abusõ figuram, não como unicas, ao menos mais intensas, mais acentuadas, mais frequentes, duradouras, e, por outro lado, mais poeticas, mais empolgantes, mais formosas do que no sul do país. Mas nem por ser vigorosamente nortista, deixa o livro de ganhar em valor o que perde por não ser exclusivamente piauiense. Ainda assim, conquista poderosamente. É força repetir, para acentuar uma tese, que a differença regionalista não é tão grande e notavel que de provincia a provincia o folklore sofra sensiveis e importantes modificações, a termos de se apresentar um para cada circunscriçõ territorial.

Nosentido regionalista, a trama do livro desambiguo que, até pelo título, é «A Tôa...» permanente, uniforme. Mostra-se todo ele vasado no molde dos contos de costumes locais. Suas personagens são os seus vigorosos e ingenuos matutos do norte, movem-se sempre dentro do quadro sertanejo ou, ao menos, rustico, com a sua decoraçõ apropriada de centro inculco e primitivo, tem o seu encanto. De jeito, compativel com a rusticidade dessas figuras, com o seu caracter e condiçõ, é ainda a linguagem delas, que se exprime nesse particularissimo e fundamental falar da gente das populações camponesas.

Talvez esteja nesse relevo, nessa interessante linguagem do matuto, no seu dialogo especial de homem inculco, o preço principal dos contos que compõem a coletanea. Nota-se, apenas, a sente-se que não sejam abundantes os dialogos e as historietas contadas pelas matutas. Foram tentadoras occasiões que se depararam o autor para mais evidenciar os seus recursos preciosos de exímio conhecedor do cabedal linguistico do matuto que fala e quando fala. Já a litteratura desse genero não é rica, por isto mesmo que é elle cheio dos maiores obstaculos e risos.

Pela apresentaçõ que faz João Pinheiro das suas personagens, pela pintura viva dos seus caracteres, bem revela elle que respirou um ambiente rustico, e se identificou com o matuto, e lhe sofreu a açõ, e, até, o estimou com essa sympathia intelectual necessaria ao escriptor para merecer com propriedade esse brilhante nome. É visivel que os costumes, o falar, as imagens, o todo, em fim, das suas personagens foi fielmente desenhado e talhado no modelo natural. Representa uma excelente aquisiçõ do escriptor. É um optimo sinal do exito.

O processo de fazer falar ao sertanejo e ao camponio, como homens que são, conservando-lhes a fidelidade da linguagem não é facil—nem é licito, pelo

em duvida, todos sabem que essa linguagem se compõe de um fundo notavel de vocabulol, frases, expressões inteiramente novas, degeneradas, corrompidas e deturpadas do tipo sadie e classico, nas quaes tudo poderia haver, menos sintaxe. Constitui o seu conjunto um falar todo primitivo.

Ora, faz-se mister ao escriptor um conhecimento perfeito dessa linguagem para collocal-a na boca das suas personagens rusticas, tirar-se da empresa com bizzaria.

A verdade é que João Pinheiro conquistou nesse comprometimento as esperas de cavalheiro do conto local. As suas personagens, que se agitam num cenário de rigor, falam como os camponeses normandos de Guy de Maupassant, com os quaes mais se aparatam.

O genero é positivamente ingrato. É tão ingrato, demanda tão ingentes esforços para a reproduçõ exata dessa curiosa linguagem inculca, que uma ou outra vez, o autor se esquece de que está fazendo falar ao heroi do conto, e fala ele proprio; que quer dizer, empresta aos labios desse heroi expressões estranhas á sua habitual e primitiva linguagem, expressões polidas, correetas, eruditas, que já accusam cultura de espirito, uma forma litteraria superior e que sómente vão bem na sua pena de escriptor.

O maior defeito, porem, para quem possui uma sensibilidade de tão delicada e exagerada, doentia, para quem tem melindres esteticos, que se alarmam ao menor dos ruidos, está na perfeita confusõ do estilo nobre com o estilo plebeu em a narrativa do escriptor. É lamentavel que nem sempre guarde o moço nortista, no seu livro, positivamente representativo do regionalismo nortista, a compostura litteraria que era para desejar e louvar. Não raro, em muitos passos, quase em todo o livro distrai-se, alheia-se, perturba-se no estilo; então, da exposiçõ elegante e nobre, brilhante e pura, de excelente quilate, que vinha traçando, descaem descerimoniosamente, desafortunadamente, para o termo do plebeísmo. Mostra que ainda não está inteiramente senhor da situaçõ, que ainda não domina o seu estilo de franco narrador regional, porque ainda não entrou na plena posse de si mesmo.

O livro está arepo de expressões plebeias, que escaparam da sua pena de escriptor, quando falou por si. São frases de gria, locuções de caílo, proprias de feira, e não de salão, que é onde se supõe estar o autor a nos contar suas conquistadas historias. Si fossem soldas dos labios das suas personagens, dos seus impressionantes matutos e sertanejos, estaria tudo muito bem; não haveria o que lhe reprochar, não o que nele admirar.

Entendamo-nos. É preciso não tomar o vaso do resalá da operaria Janny pela floresta sagrada. Um processo de escriptor, na sua expressõ verbal de plastica litteraria, é o que consiste em falar por si mesmo, em que palavras e pensamentos são lhe podem e devem ser attribuidos, porque acarrta com a responsabilidade de umas e outros. Outro processo, e muito diverso, é o que se assignala, por fazer o autor falar á sua personagem, com palavras e pensamentos que lhe empresta, e cuja responsabilidade somente cabe, por exigencias da ficçõ, a essa personagem. No

primeiro é o escriptor quem conta e expõe, no segundo é a figura por ele criada quem expõe e conta. Não se confundem, não ha por onde se possam confundir, nem parecer. Trata-se de um heroi rustico, que o autor apresenta e faz falar. E, como persiste o autor em exprimir com a maior fidelidade escriptor regional a linguagem do seu heroi, está bem visto que só lhe pode pôr á boca palavras e frases que bem essa personagem no convivio real do homem donde a tirou e transplantou para sua ficçõ. Quando, porem, o autor, definindo o seu heroi, faz a psicologia do seu caracter, pinta o cenário em que se move ele ou narra os seus feitos, o analisa as suas paixões, é bem de ver, então, que lhe não é permitido usar sinais de expressões que tem um homem civilizado e culto, e, mais, um escriptor que se prezal-o, ainda mais, um escriptor, que necessariamente deseja ser. A questõ da forma ha de sempre ser o escolho em que naufraga o homem de letras que não tem a mão bem segura no governo do barao.

Fordem-me os que me estão lendo esta tirada dogmatica, vindo ao bico da pena sem intensõ doutrinaria, apenas, para justificaçõ solene do reparo que estava fazendo ao processo do autor.

Ha, tratando ainda da forma, e, mais particularmente, da lingua de que serviu o contista piauiense, uma observaçõ a fazer sobre a sua sintaxe. É perfeitamente deploravel que nem sempre transcorra ela segura, escoimada de falhas e incorreções, que viciam visceralmente e afeiam. E tanto mais lamentavel é essa falta quanto se reconhece que o autor não é nenhum prosador que desdunhe, ou postergue as formulas e preceitos classicos do idioma portuguez. É ele ao contrario, um estudioso da lingua, que proza o vernaculo, que se esforça por praticar a linguagem dos mestres consagrados e escrever com uma expressõ pura, castigada, brilhante, invejavel. Está, de certo, de posse do conceito de que não ha grande escriptor sem gramatica, quer dizer, sem uma lingua irrepreensivel.

É verdade que é essa um defeito capital nos escriptores brasileiros; mas, occupando-se de um moço que tenta expressar-se com correçõ e brilho, não se pode deixar de acudir os seus descuidos e deslizes, em interdenencia de uma proza por mais de um titulo apreciavel.

Postos de parte esses labios na sua obra, João Pinheiro é sadio, precioso, enfeitante; aplauda-se sem restricçõ, lê-se com muito aprasimento, estima-se.

O moço piauiense é dotado, em verdade, de excelentes qualidades de contador, para figurar entre os escriptores que se fazem notar de principio, e, mais que têm pendor para se aprimorar e se aparfeiçar na arte da prosa. Não terá todas ellas, mesmo porque seria, assim contemplado com o diploma de escriptor sublime, o que é diffiil, raro e precioso; mas as que possui são definidas e seguras.

É logo incontestavel que entre ellas toma vulto o seu poder descriptivo, e é uma descriptõ sempre sobria, que não cansa não é *hors d'oeuvre*, como impertinentemente, com ainda abuso de galicismo, em moda incipiente qualificar as coisas superfluas em estilo. É, em sentido oposto, a descriptõ mais

necessaria e solicitada para a mais perfeita compreensõ das narrativas, da encenaçõ do drama em que se movem, gesticulam e collocam as suas personagens. É colorida e precisa, oferecendo, assim, o tipo de uma lingua clara, imaginosa, pinturesca, formosa.

Manifesta-se pela influencia que sobre o espirito do moço contista exerceu o grande magico da palavra que é Coelho Netto, com a sua frase rendilhada, cantante, ardente, fulgurante, de primoroso criador de belezas artisticas.

Uma outra atrahente qualidade do prosador piauiense é a que se contém na originalidade das concepções, na raridade dos temas atacados. Suas narrativas não se parecem com esses contos de amor, banais e sedios, que enxameiam pela nossa litteratura do mais baixo ostelo.

Vem depois, na trama do livro, o dialogo dos contos, o dialogo natural, fluente, preciso, claro, o que não é das aquisições mais facis e prontas em um escriptor. Nele esse dialogo é provavelmente admiravel seguramente muito belo.

Por outro lado, não deve passar em silencio no seu processo a surpresa final na intriga do conto, o que é sempre de um efeito sorprendente para o bom desenhado da historia que se narra.

Por ultimo, figura a psicologia dos caracteres que nos exhibe das suas personagens curiozas, atraentes, difficeis de definir, como são os tropeiros, os sertanejos, os campones e mais gente inculca que forma os ultimos porões de uma sociedade rustica.

Com todos esses elementos, que muito bem dispõe para a consecuçõ do seu desejo de impressionar vivamente, agradavelmente o leitor, deu João Pinheiro ás suas narrativas, que têm um pendor para a novela, a movimentaçõ necessaria, a dramatizaçõ indispensavel para o exito do conto. É nisto que, no meu despretençioso aviso, reside, sem contestaçõ a maior beleza o verdadeo encanto da maior parte do livro.

Eu estou tão desabitado a ler contos de açõ, que estou mesmo tão velho no versar contos de reflexõ e consideraçõ, certamente o que ha de mais facil, inoportuno e insignificante no genero, que não quero em registrar ser «A Tôa...» um livro como ha muito não lograva ler. As personagens dos contos de João Pinheiro não têm o mau vezo de se quedar, como estatuas, em contemplaçõ, ou em meditaçõ sobre a sua vida, discorrendo abundantemente em assomos de retrospectõ ou de futurizaçõ, sobre os seus incidentes. São, ao revés, personagens de movimentaçõ, que andam, falam, trabalham, se agitam, discutem, gesticulam. O conto inicial e *João Alma* são excellentes amostras.

Com isto deu João Pinheiro uns contos cheios de vida, vibrantes, emocionantes, interessantes, com os seus vultos tomados em fragmento no seio ardente da natureza.

Não me dá mais grata surpresa do que ler um bom livro de autor desconhecido.

Foi a fortuna que teve para mim o livro de João Pinheiro.

Alf Castro.

Requerem aposentadoria e já submettu ao a inspecção de saúde para esse fim o juiz do direito das Barras dr. Cyrillo da Motta,

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 19.

Na camara não houve numero para a sessão e no senado, na hora do expediente, apenas discursou ligeiramente o senador Leopoldo de Bulhões sobre os commentarios que os jornaes fizeram a proposito do seu discurso anterior.

RIO, 19.

Preparam-se aqui festivas recepções ao sr. senador Urbano Santos que aqui chegará amanhã.

RIO, 19.

Telegramma do Recife para o «Jornal do Commercio» diz que sendo lá entrevistado pelos jornaes o dr. José Carlos Rodrigues, que viaja para a Europa, este contestou

o consta da sua escolha para ministro da fazenda no governo Wenceslau e disse que não deseja e nem desejará nunca ser ministro e prestar assessorio ao dr. Wenceslau Braz, que, aliás, está plenamente convencido, será um governo de paz e concordia, serio e com um programma rigorosamente exculpatorio.

### TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm. sr. dr. governador do estado recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 16.—Agradeço e retribuo as congratulações enviadas pela passagem de gloriosa data de 13 de maio.—*Marçal Hermes.*

Rio, 11.—Informado inspector agricola estarem sob responsabilidade depositario por vós nomeado todos os bens da extinta estação experimental da borraça desse estado por ter tido necessidade recolher-se Rio ex-director Charroppin, rogou-vos providencias se em em ditos bens entregues ao alludido Inspector

agricola. Aproveito a oportunidade de agradecer a solicitude de com que providenciastes sobre a guarda material indicada. Saudações.—*Edwiges de Queiroz*

### Varias Noticias

**Notas policiaes.**—*Patrulha.* Patrulhará a cidade e o mercado publico hoje (quinta-feira) o subdelegado de policia do 2.º districto, sr. Joaquim Antonio de Moraes, do theatro e do 3.º districto, sr. Manoel Francisco Monteiro.

**Prisão correccional.**—Por ordem do subdelegado de policia do 5.º districto, sr. Laurindo José Velloso, esteve preso por gatunagem, o individuo Antonio Bispo de Roma.

**Relatorio.**—Recebemos um exemplar do que foi apresentado a Directoria Geral de Industria e Commercio, pelo presidente da Associação Cooperativa e de Mutualidade, sr. Carlos Torres Camara, do Ceará.

Passageiros embarcados hontem no vapor «Marquez de Pararangá» com destino a Parnahyba e escalas:

Dr. Benedicto Pestana, Vicente Siqueira, d. Liberata Siqueira, dr. Daniel Paz, dr. Al-

berto Paz, d. Adelaide Pires de Castro, Simplicio Rezende, Joaquim C. Carvalho, Julio Fournado, Elcides Murat Baptista, dr. Luiz A. Tote, d. Adelaide Furtado e uma creada, Manoel J. Lopes, Marcellina e Luiz Carvalho, João Marques da Costa, Antonio Mendes, Maria Carvalho (Cecilia Carvalho, Josepha Conceição, João M. Soares e João E. Carvalho Sobrinho.

Acham-se nesta capital os sr. José Vaz Monteiro, agronomo e E. C. Green B. S. M. U. director da Estação Experimental do algodão, no visinho estado do Maranhão. Vieram especialmente receber, por ordem do sr. ministro da agricultura, as machinas e utensilios do extinto campo experimental da borraça d'este estado, que não forem precisas para a Inspectoria Agricola d'esta capital.

### CORPO MILITAR DE POLICIA

Serviço para o dia 21 (quinta-feira). Rondará a guarnição o sr. capitão Manoel Souza. Estado-Maior o Sargento quartel mestre Hermogenes. Dia do corpo, 1.º sargento Anizio Medeiros. Guarda do palacio 2.º sargento Cícero, cabo Manoel Dionizio e corneta Narciso. Guarda da cadeia 2.º sargento Raymundo Santos, cabo Vicente Fernandes e corneta Thomaz Cândido. Fachina, cabo Eduardo Moura.

Guarda do quartel, cabo Lino Santana. Patrulha, cabo João Domingos. Piquete corneta Luiz Souza. Uniforme (3.º)

Vindos do Acre estão nesta capital de passagem para Piracuruca os sr. capitães Elias Benecio de Mello e Diogenes Quaresma de Mello.

**Districto Telegraphico.**—Pelo sr. dr. director geral foi concedido licença de tres meses, para tratar-se, ao estafeta de Parnahyba Ignacio Bezerra do Nascimento.

—Pelo sr. dr. chefe deste districto foram concedidas licenças de 15 dias ao telegraphista Francisco José Mendes dos Reis e ao mensageiro João Marques da Costa, ambos para tratarem de sua saúde.

**Correios.**—A administração expedió malas hontem para Parnahyba, Paulista e Pedro II por estafeta pedestre.

Foi despachado hontem o vapor «Marquez de Pararangá» para Parnahyba e escala, e o rebocador «Santo Antonio» para o sul do estado.

Taxa cambial: dia 19, franco \$607; marco \$750; peso ouro \$3046.

## RELATORIO

apresentado ao exm. Dr. Miguel de Paiva Rosa, M. D. Governador do Piauhhy, pelo Dr. Luiz de Moraes Correia, Secretario de Estado do Governo

Secretaria de Estado do Governo do Piauhhy, em Theresina, 30 de abril de 1914.

(Continuação do n.º 112)

A 25 do corrente teve lugar a eleição para dois deputados á Assembléa Legislativa estadual, para preenchimento das vagas abertas com a renuncia e perda de mandato do Dr. Aurelio Brito e coronel Constancio Carvalho. Só a 25 do proximo mez é que terá lugar a apuração dessa eleição, em que foram unicos candidatos votados o coronel João Augusto Rosa e o coronel Constancio Carvalho, que deixou a commissão que o incompatibilizara com a função legislativa.

São vinte e quatro os deputados á Assembléa Legislativa estadual, eleitos simultaneamente em todo o Estado. A exemplo da legislação federal, que divide os Estados em districtos eleitoraes para as eleições de deputados, seria uma medida de real conveniencia para os interesses politicos do Estado a divisão deste em quatro districtos eleitoraes, pelo menos, cabendo a cada um seis deputados, numero este que continuaria a garantir, integralmente, o terço ás minorias.

Procedido o recenseamento no Estado, muito facil seria a divisão apontada, tomando-se, por base, a cifra da população nos diversos municipios. Estes se distribuiriam pelas quatro zonas ou districtos eleitoraes, do extremo norte, centro e sul do Estado.

Está marcado o dia 11 do proximo mez para ter lugar nova eleição estadual, para preenchimento da vaga de deputado á Assembléa Legislativa, aberta com a perda do mandato do Dr. Benjamin de Moura Baptista. E' candidato, por parte do P. R. C. piauhhyense, o tenente Dr. Antonio da Costa Araújo Filho, que vem de deixar o commando do Corpo Militar de Policia deste Estado.

### MUNICIPIOS

Continúa a ser de trinta e oito o numero dos municipios do Estado, mantidos, para cada um, os anteriores limites.

Apenas o municipio de Amarante soffreu, pela lei n.º 760, modificação nos seus limites, por ter sido uma parte do seu territorio desmembrado e annexado ao municipio de Oeiras.

Demonstrando a prosperidade e a riqueza de cada municipio offereço, nos appensos, o quadro das receitas municipaes orçadas para o corrente anno, confrontadas com as do anno passado.

### SAUDE E ASSISTENCIA PUBLICAS

Grassou, no anno passado, nos municipios de Parnahyba, Porto-Alegre e Regeneração a atterorisadora epidemia da variola.

Na cidade da Parnahyba prestou relevantes serviços medicos o Dr. Pedro de Alcantara Teixeira, commissionedo pelo governo para debellar o terrivel mal, que ameaçava alastrar-se.

Na villa de Regeneração o Capitão José Mellins da Silva Rios prestou, igualmente, consideravel serviço como encarregado do tratamento dos variolosos.

Nos demais municipios permaneceram as melhores possiveis as favoraveis condições de salubridade, que, normalmente, se verificam em todo o Estado, exceptuada apenas a zona ribeirinha do Parnahyba e de alguns dos seus afluentes, onde grassam periodicamente as sezões ou maleitas.

Persistem, nesta capital, as causas que motivaram dizer-vos, no meu ultimo relatorio, que si o clima favorece nesta cidade as boas condições de salubridade, de que goza, para tal não concorrem a hygiene, quer publica, quer particular.

Por isso repetirei que será bem louvavel uma acção em conjunto por parte dos poderes estadual e municipal, tendente a extinguir os charcos existentes em diversas ruas e praças desta cidade, tão nocivos á saúde quanto desagradaveis á vista, por igual dificultando o transito e prejudicando a belleza da cidade.

Do illustro jurista e advogado em Minas Geraes, dr. J. Nogueira Itagyba, recebi, a proposito do ultimo relatorio que vos apresentei, uma carta, da qual destaco o seguinte trecho, referente ao assumpto desta secção.

«E' para deplorar o máo estado de hygiene nessa capital, que tu suppunha melhor cuidado. Já se vê que ainda não surgiu ali um Pereira Passos, o grande e immortal reformador e reconstructor do Rio de Janeiro, que é hoje o modelo de justo orgulho do nosso Brazil.»

A hygiene domiciliar está a exigir, por parte das autoridades competentes, menos condescendencia e mais vigilancia e rigor.

O actual intendente de Parnahyba comprehendendo que «o saneamento e a hygiene são assumptos de que se devem occupar attentamente as administrações municipaes, mesmo de preferencia aos que dizem respeito ao conforto e embelezamento das cidades,» está activamente empenhado no atterro de terrenos pantanosos situados em torno da cidade, quasi circulando-a.

E' uma medida sobremoda louvavel, pois, após ás effluentes annuaes do Parnahyba, aquella cidade se tornava insalubre devido á proximidade dos referidos pantanos.

Escreveu o sr. Woodrow Wilson, actual presidente da America do Norte, em sua mensagem inaugural:

«Compete aos governos servir á humanidade relativamente á saúde da nação, evitando molestias nos seus habitantes. E' obra de justiça e, portanto, de equaldade, attingindo á collectividade, por não poder o individuo obrigar-se, com os meios de que dispõe, de todos os males decorrentes da vida em commun. A sociedade, pois, tem por dever conhecê-los, extirpá-los e evitar que ella mesma enfraqueça, deteriore ou extermine suas proprias partes componentes. O primeiro dever da lei é manter a sociedade para a qual ella existe e á qual ella serve.»

O illustre dr. Carlos Seidl, em uma conferencia, que ultimamente realizou sobre a função governamental em materia de hygiene, disse:

«A supremacia mundial caberá ao povo que, consciente da importancia da hygiene e da sua necessidade, souber intervir com intelligencia e assim tiver preparado gerações fortes.»

A assistencia publica continuá a ser ministrada nesta capital pela Santa Casa de Mizericordia e Asylo de Alienados e nas cidades de Parnahyba e Florianopolis respectivas Santas Casas de Mizericordia.

### JUSTIÇA

Continúa o Estado dividido em 20 comprehendendo 38 districtos judiciais. Cada municipio constitue um districto judicial.

Organisado pelo illustre Secretario do Tribunal de Justiça, coronel Luiz Manoel Soares, encontrareis, nos appensos, um quadro das comarcas e districtos judiciais do Estado, com as datas da sua criação e mencionando por sterores alterações, com citação das leis respectivas.

A lei n.º 681, de 29 de junho de 1912, creou a comarca de Santa Philomena, que comprehende o districto judicial de este nome e o de Guibúes.

Por acto de 6 de abril ultimo foi marcado o dia 13 de maio proximo para ter lugar a respectiva instalação.

### TRIBUNAL DO JURV

Acceitando o alvitre do então governador Dr. Anizio de Abreu a Assembléa Legislativa piauhhyense, em sua sessão do anno de 1909, decretou a lei n.º 528, que diminuiu de 12 para 7 o numero dos juizes de facto, em cada conselho de sentença, ao mesmo tempo que estabeleceu o voto a descoberto.

A lei n.º 652, de 1911, que reformou a organização judiciaria, reproduziu as duas citadas disposições da lei n.º 528.

Escrevi, a proposito, no meu ultimo relatorio. Parece que não se fizeram até agora sentir as vantagens esperadas pelo malogrado governador, cujo nome já ficou declinado. O tempo decorrido até agora não parece tambem dar razão ao meu illustro antecessor, que escrevia, em 1911, em seu relatorio: «Segundo o communicado pessoal de magistrados do interior, a reforma tem encontrado difficuldades na sua applicação, por não se terem os jurados ainda afeito ás respostas dos quesitos e sentirem certo constrangimento por occasião de ministrar o seu voto. Estas difficuldades, a meu ver, serão suppridas com o tempo.»

Quatro annos, porem, decorridos, fizeram comprehender ao legislador piauhhyense que a reforma alludida não preenchia os fins que a haviam determinada. D'ahi, a lei n.º 755, do anno passado, fazendo voltar as decisões do jury a ser preferidas em sala reservada e por escrutinio secreto.

Continúa, todavia, a pensar, conforme já me foi dado pronunciar-me, que o voto a descoberto ou o escrutinio secreto produzirão identico resultado, bom ou máo, em um conselho de sentença constituido por juizes de facto integros e conscientes do seu dever. Não é aquelle o ponto vulneravel que está a merecer a preoccupação do legislador, em beneficio do levantamento moral do jury entre nós.

A instituição do jury precisa de retoques mais profundos, requer modificações mais sensiveis para florescer e fructificar, fortalecer-se e produzir os resultados que della cumprem esperar a sociedade e a justiça.

O levantamento do jury da degradação a que tem, infelizmente, attingido, poderá ser, apenas em parte, realisado pela lei. Só uma escrupulosa selecção na qualificação de jurados aliada a uma elevação do caracter e da moral da sociedade poderão realizar o milagre.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A aposentadoria, concedida em 19 de março de 1913 ao desembargador Candido Ferreira de Souza Martins, abriu uma vaga no Tribunal de Justiça, até agora não preenchida.

Continúa essa elevada Córte de justiça não fazer publicar os seus accordãos no jornal official, creado e mantido especialmente para o fim de dar publicidade a todos os actos e decretos dos poderes executivo, legislativo e judicial.

Bem diverso tem sido o proceder dos outros tribunais dos Estados e, muito especialmente, do Superior Tribunal Federal, cujos acordãos alem de reproduzidos, em parte, pelas diversas revistas de direito do país, são regularmente publicados no «Diário Oficial da Republica». Ainda mais. Vem de ser firmado um contracto entre o Presidente da Alta Corporação e os Srs. Americo Vaz e Alcides Marques Pinto para a publicação de «uma revista mensal que virá dar solução ao velho e importante problema da organização e publicidade da jurisprudência da Egreja Corte».

E' que, «nas democracias, uma das mais fortes garantias de liberdade está exactamente na publicidade a mais ampla do funcionamento dos poderes publicos. Si isto se dá para o Executivo e Legislativo em todos os regimens, para o Judiciário, no nosso, parece ainda mais importante, cabendo-lhe, como lhe cabe, firmar a doutrina constitucional no que ella tem de mais elevado».

Assim compreendendo, repito aqui que lamento a falta de publicação, no organ official dos poderes do Estado, dos acordãos da nossa respeitavel corte judiciaria, entre os quaes, apesar do apêgo a velhas doutrinas que, em parte, domina o Areopago piauihyense, de certo se encontram arrestos dignos de figurar na jurisprudência do país.

Praza aos ceos que sejam excepções no Tribunal piauihyense acordãos como o de 14 de agosto do anno passado, em que a elevada corporação judiciaria pretendeu firmar a doutrina de que «a justiça do Piauihy é incompetente para conhecer de um crime de homicídio perpetrado no territorio deste Estado por um magistrado do vizinho Estado do Maranhão». Creio ter defendido a verdadeira e sã doutrina nos artigos que escrevi em opposição á alludida decisão do Tribunal do Piauihy.

Em meu ultimo relatório tive ensejo de occuparme, extensamente, do occorrido na ultima sessão do anno de 1912 do Tribunal de Justiça, convocada para a eleição do presidente a servir durante o anno que findou.

Dado o empate na votação, por trez vezes reproduzido, não foi eleito presidente para o Tribunal. Presidiu, então, as respectivas sessões durante o referido anno, o desembargador mais velho, com apoio no art. 201 da lei estadual n.º 652, que dispõe: «o presidente do Tribunal substitue-se pelo vice-presidente e este pelo desembargador mais velho.»

Resultou, porem, inutilmente ter ficado o Tribunal de Justiça do Piauihy, durante o anno passado, sem presidente effectivo, o que também importou na falta do terceiro substituto constitucional do governo do Estado.

Impunha-se, por conseguinte, uma disposição legislativa, que regulasse convenientemente a eleição annual do presidente do Tribunal de Justiça. Foi o que realiso a lei n.º 767, do anno passado, que assim dispõe nos seus primeiros artigos:

«Os cinco membros do Tribunal reunir-se-ão extraordinariamente, independente de convocação, no dia 20 de dezembro de cada anno, e elegerão, por maioria absoluta de votos, seu presidente e vice-presidente».

Quando nenhum dos desembargadores reunir maioria absoluta de votos proceder-se-á a novo escrutínio.

Si ainda ahí nenhum desembargador a reunir o presidente e vice-presidente serão escolhidos á sorte.

Quando qualquer desembargador estiver impedido de comparecer, o presidente em exercicio convocará previamente um juiz de direito».

(Continua.)

## MENSAGEM

apresentada ao Congresso Nacional na abertura da 3.ª sessão da 8.ª legislatura pelo Presidente da Republica.

(Continuação do n. 112)

O serviço de vales postaes telegraphicos iniciado no dia 1.º de maio do anno passado, tem tido extraordinario desenvolvimento e veio beneficiar muitas localidades da Republica, principalmente, as situadas em pontos longinquo. Ao passo que em 1912, haviam sido emitidos 213.820 vales no valor de . . . 31.607.115\$651 e pagos 209.422 no valor de 30.642.354\$685; em 1913 verificou-se uma emissão de 255.110, vales na importância de 36.378.421\$690, sendo pagos 252.258 no valor de . . . 37.303.504\$441. Durante o anno de 1913, foram organizadas instruções para o serviço de permuta de fundos por meio de vales postaes internacionaes, tendo sido posto em vigor, no dia 1 de janeiro do corrente anno. Acha-se pronta para ser devidamente encaminhada a contra-proposta ao accordo apresentado pelos Estados Unidos da America do Norte. Para a

execução do serviço de vales com o Brazil, foram emitidos em 1913 contra os correios estrangeiros 84.311, vales correspondentes a francos . . . 10.414.493, 65, ou sejam . . . 6.180.733\$360 em moeda brasileira. Comparando-se estes algarismos com os referentes ao anno anterior em que foram emitidos 79.587 vales representando as importancias em francos de 9.437.179, 55 e 5.26.066\$990 em moeda brasileira, resulta diferença para mais em 1913, de 4724 vales correspondentes a francos 967.314,10, ou em moeda brasileira, 654.666\$370. Os vales oriundos dos paizes da união postal, pagos pelo correio brasileiro foram no anno findo em numero de 4108 no valor de 472.090\$603, equivalentes a francos 799.612,74. Existiam em 1913 em toda a Republica 3502 agencias postaes ficando entre tanto aquelle numero elevado a 3.687, com a approvaçõ de

nova tabella a vigorar no triennio de 1914 a 1916. Quasi todos os correios da Republica, resentem-se da diferença da pessoal, o que não permitiu ainda, que o serviço postal atingisse a desejavel perfeição entre nós, sendo que na propria directoria geral e na administração dos correios de S. Paulo as quizes tiveram augmentados ultimamente os seus respectivos quadros, o numero de empregados não é sufficiente para attender as multiplas necessidades do serviço. A directoria geral continua instalada no edificio em que funciona desde 1877, impondo-se a necessidade da construção de um novo prédio que melhor satisfaga as exigencias do serviço.

A extensão e o desenvolvimento da rede telegraphica federal que em 31 de dezembro de 1912 eram respectivamente de 33.997.888 e 61.681.683 metros elevaram-se até 31 de dezembro de 1913 a 34.430.758 e 63.881.150 metros havendo portanto, uma diferença para mais de 432.870 e 2.355.476 metros. Foi feita renovação da linha tronco, entre a capital e a Bahia na extensão de mais de 1.550 kilometros, tendo sido melhorada as installações das estações intercaladas de modo a augmentar a respectiva capacidade da trafego. A construção de uma linha telegraphica independente, entre esta capital e a do estado de S. Paulo iniciada em 1913 achase quasi terminada permitindo de futuro, evitar os inconvenientes de um trafego feito por conductores extendidos sobre os postes da estrada de ferro central do Brazil. O districto radio telegraphico do Amazonas, creado desde 1913 ficou constituído pelas estações encampadas a Madeira Memoré, Railway e a Wireless telegraphando, telephonando e pelas que o ministerio do interior mandou montar resolvendo-se assim com o emprego do telegrapho sem fio, problema das communicações naquelle estado e na região aerea. O numero das estações da repartição geral dos telegraphos elevou-se de 717 a 740 havendo portanto um augmento de 23. Transmittiram pelas linhas federaes 3.839.583 telegrammas com 108.717.105, palavras contra 3.680.026 com 78.818.749 palavras no anno anterior verificando-se deste modo um acrescimo de 159.557 telegrammas e de 28.898.356 palavras; não obstante esse augmento de trafego a receita de 1913 foi de . . . 12.174.114\$159 contra . . . 12.257.687\$965 no anno anterior ou sejam menos 1.083.572\$896 devido a redução da tarifa assignada em disposição da lei da receita para 1913. A despesa no mesmo periodo elevou-se a cifra de 22.267.545\$152 contra . . . 19.887.471\$975 em 1912 com um augmento de 2.420.073\$177.

### OBRAS CONTRA AS SECAS

Os importantes serviços commettidos a inspeccoria de obras contra as secas proseguiram em 1913 com a possivel regularidade, tendo-se em vista que a lei organitaria do respectivo exercicio deixou de consignar a necessaria autorisação, para serem contractadas obras por mais de um anno, o que ostou fossem assignados contractos para a construção de diferentes açudes publicos, julgados convenientes, mas que não poderiam ficar terminadas dentro do referido prazo. Esta circumstancia e as difficuldades deocorrentes da propria natureza d'esses serviços realisados em sertão, ainda muito mal provido de meios faveis de communicação, não impedem tenham sido considerados uteis e valiosos os serviços já prestados pela inspeccoria de obras contra as secas cuja installação correspondem a uma inutilavel necessidade nacional.

O congresso nacional consignou para os serviços da inspeccoria, nos exercicios de 1909 e 1910, a dotação de . . . 1.000.000\$000 que foi em 1911 elevada para 3.390.000\$000; em 1912 tomou em consideração

os esforços reaes e efficazes desenvolvidos á boa applicação dos creditos votados e a proficuidados dos resultados alcançados. O congresso elevou a cifra de 7.000.000\$000 a verba organitaria destinada áquelle exercicio, mantendo ainda para o de 1913 e em 1914; razões, porem, de ordem financeira determinaram uma redução para 4.300.000\$000 independentemente dos dois grandes açudes publicos, que encontrou, já construidos no Ceará: o do Quixadá, destinado a represar . . . 125.700.000 metros cubicos de agua e o de Acarahú Mirim que represa 61.000.000 de metros cubicos. A inspeccoria construiu 10 açudes publicos e seis particulares, estando actualmente em construção mais 18 publicos e 19 particulares, e estudados, projectos e orçados 16 outros açudes publicos que tendo já merecido a approvação do governo, aguardam para ser adjudicadas a empreitadas em concorrências publicas que o congresso nacional habilita aquella repartição com os recursos necessarios, mas, nem só da açudagem se tem occupado a inspeccoria, porquanto, (nã) se tem descurado da viação destinada a facilitar os transportes e atenuar nas orises os effectos desastrosos das imigrações desordenadas e infuercitadas e nesse empenho já foram estudados e em parte projectadas e orçadas algumas importantes estradas de rodagem nos estados da Parahyba, 2 no Ceará, Piauihy, Alagoas e Bahia.

Dois outros serviços foram iniciados pela inspeccoria e proseguem com muito empenho: —o levantamento das bacias de irrigação que tem a importancia intuitiva de completando o serviço de grande açudagem, mostrou desde logo a utilidade agricola dos reservatorios, e os estudos geologicos da região semi-arida que permitem evitar o abuso de tentativas de perferação de poços nas zonas em cujo sub-solo a agua é incerta. A inspeccoria tem continuado a desenvolver os seus trabalhos de perferação de poços que convem ser espalhados ás centenas pelos aridos sertões da região flagelada pela secca sendo que de 263 poços perferados 175 publicos e 78 particulares; 208 estão já prestando bons serviços. No correr do anno de 1913 alem de duas barragens submersas no rio, estudos 396 açudes publicos e particulares e projectados 79 dos quaes 18 publicos e 61 particulares, sendo ainda perferados 120 poços. Estão concluidos os estudos de estradas carroçaveis. Para Parahyba, de Alagoas grande a Areia, já projectada; em Pernambuco, de Rio Branco a Buíque com 33 kilometros; de Garanhuns a Correntes com 37 kilometros e de Garanhuns até Aguas Bellas, onde deveria ir ter mas que a vista da topographia do terreno, attingiu apenas Bom Conselho com 55 kilometros de extensão no Ceará de Senador Pompeia a Cachoeira; 66 kilometros, 572 e os 257 kilometros, 785 da de Iguatú nesse estado a Oeiras, no Piauihy, passando por S. Mathus, Campos Sallos, Jaféa, que, compõe o trecho de Iguatú, Jaiões; em Alagoas de S. Miguel a cidade de Alagoas 630 kilometros; na Bahia, de Queimadas a Monte Santo 70 kilometros; a estrada de Senador Pompeia a cachoeira e o trecho de S. Mathus, Jaiões da de Iguatú a Oeiras nos estados do Ceará a Piauihy, já estão projectadas e terão, respectivamente, a extensão de 63 kilometros, 007 e 210 kilometros 836. Foram ultimados com um caminhamento de 1300 kilometros os levantamentos topographicos do nordeste da Bahia e centro de Pernambuco, sendo elaborado o mapn completo da Parahyba, o do nordeste da Bahia e o do levantamento de uma linha tachométrica ligando a margem do rio S. Francisco em Pernambuco, no Ceará dos Porcos, no Ceará. Todos já impressos bem como o de duas torçaspartes de Pernambuco tem espe-

cial importancia; mappa do levantamento tachométrico do S. Francisco ao riacho dos Porcos, porque veio demonstrar cabalmente a impraticabilidade de conduzirem-se para o valle do Jaguaribe as aguas do S. Francisco. Evidenciando-se, assim, a acertada orientação da inspeccoria de resolver a parte mais consideravel do problema das secas no Ceará, pela construção de grandes açudes no Jaguaribe e seus affluentes, alem desses mappaes, foram feitas tres publicações: uma relativa a açudagem particualar no Rio Grande do Norte e duas tratando da geologia e suprimento de agua subterranea, respectivamente no Ceará e parte do Piauihy, no Rio Grande do Norte e Parahyba. Relativamente ao levantamento das bacias de irrigaçãoes serviço também destinados a permitir a construção da rede de canaes necessaria a conveniente distribuição da agua, foram estudadas cerca de 29.600 hectares no Ceará, os quaes, somados ao serviço anteriormente, elevam a 40.300 hectares o total da area já estudada no referido estado foram levantadas também cerca de 1000 hectares; no Rio Grande do Norte proseguem os serviços de pluviometria e fuvimetria, destinados a fornecer dados para o calculo da capacidade com que se devem ir projectar os reservatorios já existindo 306 postos pluviometricos e 43 fuvimetricos, localizados estes em 35 rios.

(Continua.)

### Palcos e telas

O cinema *Guanary* levou, antes de hontem, o importante drama *O Espião Francez* que agradao extraordinariamente aos habitués daquelle cinema. E' uma peça realmente, de muito valor e talvez a melhor film exhibida nesta capital. Hoje, para a *soirée* chio está organizado um interessante programma, salientando-se o drama *A Rainha de Camargua*, com 2010 metros, em tres longas partes.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 20 de maio de 1914.

Officio (do governador) ao secretario da fazenda, mandando entregar ao director da repartição de Obras Publicas a quantia de Rs. 2:507:120 para pagamento dos empregados da Usina Electrica.

Idem idem ao director da repartição de Obras Publicas communicando a entrega da quantia de 2:507:120 para pagamento dos empregados da Usina Electrica.

#### SECRETARIA DA POLICIA

Expediente do dia 20 de maio de 1914.

Officio (do secretario).—Ao sr. dr. Raimundo Leoncio Rodrigues, Secretario da Justiça e Segurança do Estado do Maranhão, agradecendo a communicação que lhe fez de haver, a 1 de maio corrente, assumido o exercicio do respectivo cargo.

### TRIBUNAL DE CONTAS

672.ª Sessão ordinaria em 3 de setembro de 1913

Presidencia do dr. Wladimir do Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Lucrécio Dantas Avellino.

Secretario, Pedro Piauihyano de Hollanda Campos.

Presentes os srs. dr. Gonçalo de Castro Cavaleanti, director da despesa, e o coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita; foi aberta a sessão. Não houve julgamento.

Ordens de pagamento registradas hoje, em virtude de despacho do dr. presidente deste tribunal:

Da quantia de 100\$000 ao porteiro da imprensa official, Manoel Cardoso de Oliveira, para ocorrer a despeza com a compra de sellos para a remessa do "Diario" e correspondencia official.

Item de 66\$900 ao porteiro da secretaria do governo, Manoel Tavernard, para a assignatura do "Journal do Commercio", do Rio.

Item de 91\$300 aos srs. Leocadio Santos, Iruão & C., de transportes de diversos volumes contendo livros, papel em branco e artigos para o expediente, destinados ás repartições publicas do estado.

Item de 67\$000 ao commandante interino do corpo militar de policia, major Raimundo Mendes Barlamqui, para ocorrer a despeza feita com o enterramento do cabo de esquadra, Marcos Góes de Abreu.

Item de 200\$000 ao bacharel Hugo Napoleão do Rego, de seu primeiro estabelecimento como juiz districtal da villa de Livramento.

Item de 200\$000 ao bacharel Albino Lopes, idem de Miguel Alves.

Item de 552\$800 aos srs. Oliveira Pearce & C., de despezas que fizeram, por conta do estado, em Liverpool, pelos srs. Ganton Sons & C.

Item de 1:500\$000 ao dr. Francisco Freire de Andrade, de sua gratificação pelos serviços prestados na debellação da variola, no anno passado, nos municipios de Piracuruca e Peripery.

Item de 48\$000 ao pharmaceutico Acrisio de Miranda Sampaio, de medicamentos que forneceu á repartição de Saude Publica, para o serviço de desinfecção.

Item de 130\$500 ao mesmo, idem.

Item de 681\$000 a Polycarpo Velez Gonzalez, porquanto fez a remontagem e estopação no carro do governo.

Item de 435\$000 aos srs. Juvencio Carvalho & C., de objectos que forneceram á secretaria do governo.

Item de 10:800\$000 ao herdador inventariante do coronel Antonio Gonçalves Pedreira Portella, dos juros e amortização do emprestimo de 100.000\$000 feito no estado em 13 de agosto de 1906.

Item de 5:720\$500 ao director interino das obras publicas, para ocorrer a despeza feita com o serviço do abastecimento d'agua e outros do estado.

Item de 5:249\$650 ao mesmo director, idem com o serviço de instalação da luz electrica dos 12 capitais, na 2ª quinzena de julho e 1ª de agosto findos.

Item de 6:000\$000 a Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens, Schuckert, da negociação proposta de contrato firmado pelo estado, para a iluminação electrica desta capital.

Item de 187\$500 ao porteiro da secretaria da fazenda, Raimundo Gonçalves das Neves, despendida com a correspondencia da mesma secretaria, de 1 de junho a 31 de julho ultimo.

674 Sessão ordinaria em 10 de setembro de 1913

Presidencia do dr. Wladimir Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Lucrecio Dantas Avellino.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. dr. Gonzalo de Castro Cavaleanti, director da despeza, e o coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita; foi aberta a sessão.

Não houve expostos.

Sessão extraordinaria em 13 de setembro de 1913.

Presidente substituto, coronel Norberto de Castro e Silva.

Representante do ministerio publico, dr. Lucrecio Dantas Avellino.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. dr. Gonzalo

de Castro Cavaleanti, director da despeza, e o cidaão Antonio Piauhylino de Hollanda Campos, subdirector da receita; foi aberta a sessão.

Relatada pelo sr. director da despeza. Proposta de abertura do credito supplementar da quantia de 41:032\$000, feita pelo secretario da estado da fazenda, em officio n. 116, de 14 de agosto passado, dirigido ao governador do estado.

O tribunal foi de parecer que se pode abrir o credito proposto.

Relatado pelo sr. director substituto da receita:

Contracto celebrado a 13 de agosto proximo findo, na directoria de obras publicas, por Antonio Pereira de Alcantara, sobre o arrendamento dos charrazes do abastecimento d'agua.

O tribunal deixou de tomar conhecimento, porque não resultando desse contracto nenhuma despeza para a fazenda do Estado, nada compete-lhe verificar, nos termos do artigo 49 § 3º do regulamento expedido pelo des. n. 139, de 1899. E mandou que fosse o mesmo des. devolvido áquelle repartição, que o remettera.

Ordens de pagamento registradas a 16 do corrente mez, em virtude de despacho do sr. Presidente deste Tribunal.

Da quantia de 1:073\$630 ao major do Corpo Militar de Policia, para os Srs. Oliveira Pearce & C. restante do frete e despacho do instrumental comprado para o mesmo Corpo.

Item de 63\$000 ao 1.º Tenente do mesmo Corpo, João Viatorino de Assumpção, de ajuda de custo pela viagem que empreendeu em delegencia desta capital á cidade de Campomaior.

Item de 10:000\$000 aos proprietarios da Empresa Fluvial Piauhyense, Oliveira Pearce & C. das viagens feitas pela mesma Empresa, nos mezes de abril maio, junho e julho do anno passado, entre os portos de Floriano e S. Philomena.

674 Sessão ordinaria em 1.º de outubro de 1913

Presidencia do dr. Wladimir Rego Abreu.

Representante do ministerio publico, dr. Lucrecio Dantas Avellino.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita, e o cidadão Antonio Piauhylino de Hollanda Campos, subdirector, servindo de director da despeza; foi aberta a sessão.

Relatada pelo sr. director substituto da despeza:

Proposta de abertura do credito especial da quantia de 3:000\$000, feita pelo secretario de estado da fazenda, em officio n. 127, de 9 de setembro proximo findo, dirigido ao governador do estado.

O tribunal foi de parecer que se pode abrir o credito proposto.

Ordens de pagamento registradas a 24, 29 e 30 de setembro findo, em virtude de despacho do sr. presidente deste Tribunal:

Da quantia de 361\$600 aos srs. A Campos & C., agentes da Empresa Salmoeira e Navegação Fluvial, de passagens fornecidas a um official e 10 praças do porto desta capital ao da Parnahyba, no vapor "S. Cruz", e outras para os portos de Amantim e Floriano, no Brasil.

Item de 373\$000 ao porteiro do tribunal de justiça, Honorio de Paiva Dias, de uma assignatura da revista do "Direito" relativo ao corrente anno.

Item de 2:250\$000 ao coronel Manoel de Paula Castro, da juros relativos ao periodo decorrido de 21 de março a 21 deste mez, sobre a quantia de 5000\$00 do emprestimo feito no estado em 21 de novembro de 1912.

Item de 233\$100 aos srs. Castro Silva & C., de fornecimentos feitos á directoria das obras publicas.

Item de 165\$000 nos mesmos srs. pelo fornecimento de kerose para a iluminação da casa de detenção desta capital, nos

mezes de março a agosto deste anno.

Item de 1:546\$000 aos mesmos srs. de fornecimentos feitos á imprensa official.

Item de 160\$000 ao 2.º tenente quartel-mestre do corpo militar de policia, de diarias a diversas praças do mesmo corpo, que seguiram em diligencia para diversas localidades do estado.

Item de 300\$000 ao referido tenente, idem.

Item de 1:336\$700 ao porteiro da secretaria do governo, Manoel Tavernard, de telegrammas expedidos por conta do governo do estado.

Item de 200\$000 ao porteiro da Imprensa Official, Manoel Cardoso de Oliveira, para ocorrer a despeza com telegrammas que estão sendo transmitidos ao "Diario do Piauhy".

Item de 2:000\$000 a Antonio José Alves Vieira, de accordo com o e atraco lavrado na directoria de obras publicas, em 16 de abril ultimo, por conta de quatro contos de réis, porquanto se compromettera a abrir no municipio de Castello, uma estrada que partindo do lugar Assumpção vá até ás nascentes do riacho "Barity", no lugar denominado Sitio Velho.

Item de 22:049\$200 aos srs. Oliveira Pearce & C., importadora fornecedora ao dr. João Cabral, para as despezas de negociação de um emprestimo para o estado, na Europa.

Item de 72\$000 a João Sacerdote Pereira, pelos serviços feitos por occasião da mudança da secretaria da policia.

Item de 46\$200 ao 2.º tenente Delfino Vaz Pereira de Araujo, para ocorrer a despeza feita com o enterramento do soldado Galdino Gomes Ferreira.

Item de 100\$000 ao porteiro da Imprensa Official, Manoel Cardoso de Oliveira, para ocorrer a despeza com a compra de sellos para remessa de jornaes e outras despezas a seu cargo.

Item de 38\$000 a Antonio de Melo Pereira Bastos, de serviços de encadernação que fez das minutas da secretaria do governo, e do jornal "Diario do Piauhy", do 1.º semestre deste anno.

Item de 50\$000 ao mesmo, porquanto fez as brochuras da lei orgamentaria e relatório do secretario do governo.

Item de 1:520\$000 aos srs. Castro Silva & C., de fornecimentos á secretaria da fazenda.

Item de 1:893\$000 aos srs. A. Campos & C., agentes da Empresa Salmoeira e Navegação Fluvial, de passagens fornecidas por conta do estado, a officinas e praças do corpo Militar de policia.

Item de 100\$000 a Miguel Borges da Silva, de sua gratificação como sergente de palacio e cocheiro do carro do governo, no mez de agosto findo.

Item de 238\$900 aos srs. A. Campos & C., agentes da Empresa Salmoeira e Navegação Fluvial, de passagens fornecidas por conta do Estado, nos vapores "S. Cruz" e "Brasil".

Item de 5:081\$000 ao commandante do corpo militar de policia, para os srs. Ferreira, Santos & U, e J. Souto & C. do Rio de Janeiro, de diversos artigos que forneceram ao mesmo corpo.

675 Sessão ordinaria em 8 de outubro de 1913.

Presidencia do dr. Wladimir Rego Abreu.

Representante do Ministerio Publico, dr. Lucrecio Dantas Avellino.

Secretario, Pedro Piauhylino de Hollanda Campos.

Presentes os srs. dr. Gonzalo de Castro Cavaleanti, director da despeza, e o coronel Norberto de Castro e Silva, director da receita; foi aberta a sessão.

Não houve julgamento.

Ordens de pagamento registradas a 6 e 7 do corrente mez, em virtude de despacho do sr. presidente deste tribunal.

Da quantia de 260\$000 a Clementino de Barros, de uma machina Singer para sapateiro, que forneceu para o corpo militar de policia.

Item de 1:000\$000 a d. Augusta de Hollanda Pereira de 80 uniformes completos que preparou para os alumnos pobres da escola de aprendizes artifices desta capital.

Item de 75\$000, a d. Eufrosina Bonna, pelo preparo de 15 fardamentos para as praças do corpo militar de policia.

Item de 701\$250 aos srs. Castro Silva & Comp, de fornecimentos que fizeram para o referido corpo.

Item de 300\$000, a Antonio José de Almeida Vieira, porquanto vendeu uma parrelha de cavallos para o referido corpo.

Item de 977\$500, a Clementino de Barros, porquanto fez 115 pares de botinas, idem.

Item de 540\$000, ao mesmo, de 60 pares de botinas, idem.

Item de 145\$000, a d. Luiza Ferreira da Silva, de 27 uniformes de brim kaki, idem.

Item de 200\$000 a José Manoel de Moura Veiga, de um cavallo que vendeu, idem.

Item de 300\$000, a Clementino de Barros, de cem banhins de sola feitas para sabre, idem.

Item de 100\$000, á d. Maria Amelia Dias Fernandes, de 20 uniformes de brim kaki, idem.

Item de 100\$000, a d. Rymunda de Jesus Rabello, de 20 uniforme, idem.

Item de 50\$000, ao 2.º tenente quartel mestre Jo corpo militar de policia, de diarias a que tem direito duas praças do mesmo corpo, que destacaram para a cidade de S. Raimundo Nonato e Caracó.

Item de 80\$000, ao sergente da secretaria do governo, de seu salario relativo aos mezes de julho e agosto ultimo.

Item de 555\$300, aos srs. Castro Silva & Comp., de fornecimentos ás repartições de Obras publicas, escola normal, secretaria do governo e policia.

Item de 769\$000, aos mesmos srs. idem ao corpo militar de policia.

Item de 443\$600, aos mesmos srs. de diversos artigos que forneceram para a iluminação e decoramento do palacio do governo.

Item de 179\$900, aos mesmos srs. de fornecimento que fizeram ao tribunal de justiça, secretaria de policia e escola normal.

Item de 1:885\$300, aos srs. Juvencio Carvalho & Comp. de objectos fornecidos a diversas repartições publicas do estado.

EDITAES

O director, interino, da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, já tendo feito publicar editaes chamando concorrentes ao arrendamento das ilhas denominadas Maehuba e Queimadas, do rio Parnahyba, situadas no municipio de Miguel Alves, em virtude de requerimento do dr. Simplicio de Souza Mendes, sem que houvesse, até o presente, apparecido pretendente ao alludido arrendamento, de novo marca o prazo de oito dias para ter logar o mesmo a quem melhores vantagens fizer.

Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, será este publicado pela imprensa official e afixado á porta desta directoria.

Directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, em Therezina, 15 de maio de 1914. Manoel Raimundo da Paz.

Delegacia fiscal do thesouro nacional no Piauhy

EDITAL N.º 3

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que, segundo lhe communicou o sr. inspector da caixa de amortização, em telegramma de 8 do corrente, a junta administrativa da mesma caixa resolveu, em sessão de 7 de fevereiro ultimo, que, a partir de 1.º de julho proximo, comecem a soffrer o desconto legal as seguintes notas do thesouro: \$1000, estampas 6.º e 7.º e as fabricadas na Inglaterra; 2\$000, estampas 6.º, 7.º, 8.º e 9.º e as fabricadas na Inglaterra; 5\$000, estampas 8.º e 9.º; 10\$000, estampas 8.º e 9.º;

20\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 e 500\$000 fabricadas na Inglaterra e 200\$000, estampa 10.º, continuando até 31 de dezembro d'este anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$000, estampas 10.º, 11.º e 12.º; 10\$000, estampa 10.º; 20\$000, estampas 10.º e 11.º; 50\$000, estampas 9.º, 10.º, 11.º; 100\$000, estampas 10.º e 11.º; 200\$000, estampa 11.º; e 500\$000, estampas 8.º e 9.º.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no Piauhy, Therezina, 12 de maio de 1914.

Humberto de Oliveira, 2.º escripturario, secretario.

TRIBUNA LIVRE

DR. DUARTE PIMENTEL

Medico e operador

Especialista nos tratamentos e operações de olhos, ouvidos, nariz, garganta e vias urinaes.

Com mais de 28 annos de vida clinica, no Brazil e na Europa, dispõe de instrumentos e aparelhosos mais aperfeicoados concernentes aos tratamentos das molestias de sua especialidade, dando assim a maior efficaçia e garantia ás suas curas. Demora-se á em Therezina, cerca de dois mezes, onde se acha a serviço de sua profissão e offerece os mesmos ás pessoas que o queiram consultar ou fazer qualquer tratamento.

Attende á chamados por escripto em sua residencia na avenida Antonino Freire (antiga Freire Serafim) em frente ao palacete do Barão Castello Branco onde tambem dá consultas das 10 horas da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

Accetta chamados para o interior do estado, mediante ajuste previo. Telephone—56.

Th. 22 de Março de 1914.

A INDEPENDENCIA

Sociedade Mutua de Economia Popular Registrada no Registro Geral de Titulos e Hypotheças de SÃO PAULO

SECÇÃO PREDIAL: Dinheiro para construcções e distribuição gratuita (é a unica) de predios a seus mutuarios.

SECÇÃO DE PECULIOS PREDIAES: Peculios de 50, 25, e 11 contos, alem de predios no natal e bonificações.

CONTRIBUIÇÕES DE 2\$500, 5\$000 e 10\$000 MENSAES: Finaes as séries e, em seguida ao ultimo sorteio devolver-se-á a importancia das entradas com mais 10 %.

Em caso de fallecimento far-se-á o immediato reembolso aos herdeiros.

Séde Central: RUALIBÉ-RO BADARÓ, 11

CAIXA POSTAL N. 1309

Endereço Telegraphico "INDEPENDENCIA"

SÃO PAULO AGENTES NO PIAUHY: Sá & Comp.

End. Tel.—Ageral—THEREZINA

Macaráo e Talharim

de primeira qualidade, novos preço ao alcance de todo. 2\$000.

Vende-se na loja

MAFRENSE

Es aqui tem tambem para se vender, por preço assás reduzido, uma lindissima capae de seda preta para saubera.